



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ: 05.832.977/0001-99

Processo Licitatório nº 047/2017

Pregão nº 042/2017/PMSA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20170105

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS, CNPJ: 05.832.977/0001-99, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à AV. GILBERTO CARVELHI S/Nº, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO EM SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ, CEP: 68.560-000 representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD BR 158 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM S/N em Santana do Araguaia – Pará e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA a empresa SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.166.632/0001-58, estabelecida na AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2865 ED. SISTESE 21, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66063-060, neste ato representada por Sr. MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, residente na RUA DOS PARIQUIS Nº 3045, ED. ILHA DE MAUÍ AP. 2403, CREMAÇÃO, BELÉM-PA, CEP 66040-045, portador do CPF 699.650.993-91, já qualificados no contrato inicial nº 20170105, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Será mantido o mesmo valor mensal do contrato originário.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015617	Licença de uso (locação) de software na área de tributos (WEB) com NFS-e 1. Permitir o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal - DAM do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, em lotes para fins de agilidade da cobrança, rotinas de recálculo do tributo e cálculo individual por contribuinte; 2. Permitir cadastro cartográfico do município, subdividido por distrito, setor, quadra, lotes e unidades imobiliárias; 3. Permitir o cadastro geográfico do município, subdividido por distrito, bairros e logradouros; 4. Possibilitar o cadastro de fatores corretivos para edificações e terrenos para fins de cálculo do valor venal do IPTU e cálculo por face de quadra visando a aplicação da justiça fiscal; 5. Cadastro técnico dos imóveis com as respectivas informações técnicas legais para fins apuração do IPTU de cada contribuinte inscrito no cadastro municipal, por meio de boletim técnico informatizado; 6. Gerenciamento bem como cadastro das informações da Planta Genérica de Valores inerente aos terrenos e as edificações, assim como rotinas de atualização da mesma de acordo com a legislação do Município; 7. Apresentação do cálculo individualizado por contribuinte para fins de conferência e transparência fiscal; 8. Configurar informações inerentes às alíquotas que são usadas no cálculo do Imposto Sobre Propriedade Territorial e Urbana - IPTU por período, conforme legislação;	MÊS	7,00	7.500,000	52.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	52.500,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS
CNPJ: 05.832.977/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1818.211220037.2.094 Manutenção da Secretaria de Tributos e Terras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência presente Termo Aditivo será de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 28 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
CNPJ 19.166.632/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____